



Domingo, 27 de Outubro de 2024

Governo de MT vai sortear R\$ 900 mil todo mês no Programa Nota MT

MAIS PRÊMIOS

O Programa Nota MT do Governo de Mato Grosso vai sortear, a partir deste ano de 2023, R\$ 900 mil em prêmios todos os meses para quem pede o CPF na nota. Ao todo serão distribuídos 1.010 prêmios, sendo 1.000 de R\$ 500, cinco de R\$ 10 mil, R\$ 3 de R\$ 50 mil e dois de R\$ 100 mil.

A quantidade e valor dos prêmios foram divulgados nesta terça-feira (10.01), por meio do Decreto nº 031, publicado no Diário Oficial. O efeito da publicação é retroativo ao início do mês, portanto os próximos sorteios do Nota MT já serão realizados com os novos valores.

De acordo com a Secretaria de Fazenda (Sefaz), pasta responsável pela coordenação do Nota MT, a alteração na quantidade e nos valores das premiações faz parte de um pacote de modificações promovidas dentro do programa para beneficiar quem pede o CPF na nota e participa do programa.

“É um reconhecimento ao cidadão que, ao exercer sua cidadania fiscal e exigir o documento fiscal nas compras, coopera com o combate à sonegação fiscal no estado”, afirma o secretário de Fazenda, Rogério Gallo, ressaltando que o Nota MT contribui, ainda, para o crescimento da arrecadação estadual, sem que haja aumentos de impostos e de carga tributária.

Antes, o valor máximo das premiações era de R\$ 50 mil a cada trimestre, quando eram sorteados cinco prêmios nos sorteios especiais. Com a alteração, esses cinco prêmios passam a ser mensais, sendo que para três deles se mantem o valor original (R\$ 50 mil) e para os outros dois aumenta-se para R\$ 100 mil.

Os valores que eram sorteados mensalmente, de R\$ 500 e R\$ 10 mil, foram mantidos.

Com a mudança, o calendário de sorteios do Nota MT também foi alterado. Ao todo serão 12 concursos no decorrer de 2023 e o primeiro será realizado nesta quinta-feira, dia 12 de janeiro. Nele vão concorrer os bilhetes gerados a partir das notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 31 de dezembro de 2022.

A Secretaria de Fazenda já fez os ajustes no sistema do Nota MT e as alterações referentes aos sorteios já estão disponíveis para consulta no site ou aplicativo para celular.

Como participar?

Para participar dos sorteios do Nota MT, o cidadão deve se cadastrar, no site ou aplicativo, e exigir a inclusão do CPF nas notas fiscais no momento da venda. Além das compras via delivery, a nota fiscal pode ser emitida com o CPF em lojas físicas como supermercados, bares, restaurantes, padarias, postos de combustíveis, lojas de departamentos ou outros estabelecimentos comerciais.

O Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e) emitido nas prestações de serviço de transporte de passageiros também é válido como documento fiscal para gerar bilhetes para os sorteios do Nota MT. Basta pedir a inclusão do CPF ao comprar uma passagem.

Para se cadastrar no Nota MT basta instalar o aplicativo no seu celular, ou acessar o site da Nota MT, escolher a opção “criar conta” e informar os dados solicitados. Na primeira etapa a pessoa deve informar nome completo, CPF, data de nascimento e nome da mãe. Em seguida, é necessário inserir os dados bancários corretamente para recebimento do prêmio, caso a pessoa seja sorteada.

Fonte: Secom/MT